



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

LEI Nº 229/93

DE 23 DE SETEMBRO DE 1993

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Fundação de Assistência Hospitalar ao Trabalhador Rural de Igaracy e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, Estado da Paraíba.

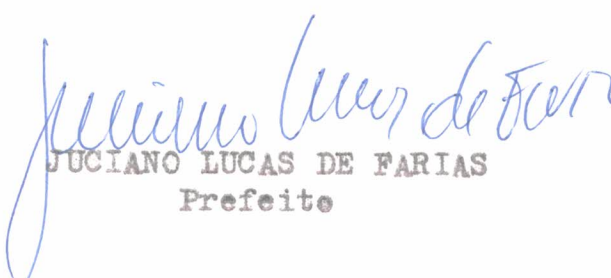
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

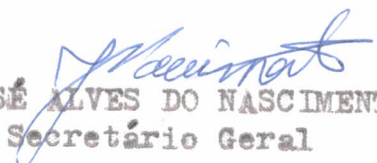
Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Fundação de Assistência Hospitalar ao Trabalhador Rural de Igaracy.

Art. 2º - Fica estabelecida a seguinte Lei, em substituição à Lei nº 144 de 06 de Julho de 1979.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY EM, 24 DE SET DE 1993.


JUCIANO LUCAS DE FARIAS
Prefeito


JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Geral